

PORTARIA ANA Nº 655, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

Documento nº 02500.067210/2023-77

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA, no uso da atribuição que lhe confere o TÍTULO 11, item 2, inciso III, do Anexo I da Portaria nº 39, de 12 de fevereiro de 2009, que aprovou o Manual de Licitações e Gestão de Contratos Administrativos da ANA, e tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, ainda, o que consta no Processo nº 02501.003758/2023-89, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RICARDO ORNELAS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1760057, como Gestor do Termo de Contrato nº 47/2023/ANA, celebrado entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA e a empresa Decision Serviços de Tecnologia da Informação Ltda., que tem por objeto o fornecimento de licenças de software e plano de manutenção de licenças de software da fabricante WMWare.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)
LUIS ANDRÉ MUNIZ



BOLETIM DE PESSOAL E SERVIÇO
EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

v. 18, n. 60 Dez. 2023

República Federativa do Brasil

Luiz Inácio Lula da Silva

Presidente

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Waldez Góes

Ministro

Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA

Diretoria Colegiada

Filipe de Mello Sampaio Cunha – Diretor-Presidente Interino

Ana Carolina Argolo Nascimento de Castro

Maurício Abijaodi Lopes de Vasconcellos

Nazareno Marques de Araújo

Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

Luiz André Muniz – Superintendente

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

Neuza de Oliveira – Coordenadora-Geral

**AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

**BOLETIM DE PESSOAL E SERVIÇO
EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA
Nº 60, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

© 2020, Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA).

Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 3, Blocos B, L, M, N, O e T.

CEP: 70610-200, Brasília-DF.

PABX: (61) 2109-5400 | (61) 2109-5252

Endereço eletrônico: www.ana.gov.br

Comitê de Editoração

Joaquim Guedes Corrêa Gondim Filho - Coordenador

Bruna Craveiro de Sá e Mendonça

Humberto Cardoso Gonçalves

Renata Rozendo Maranhão

Luciano Meneses Cardoso da Silva

Ana Paula Fioreze

Nazareno Marques de Araújo

Secretário-Executivo

Equipe editorial

Elaboração dos originais: Mário Marques Nobre Filho

Revisão dos originais: Jabes Dantas de Moraes

Os conceitos emitidos nesta publicação são de inteira responsabilidade dos autores.

Exemplares desta publicação podem ser solicitados para:

Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA

Biblioteca da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico

Setor Policial – Área 5, Quadra 3, Bloco L Fone: (61) 2109-5396

70610-200 Brasília – DF

Endereço eletrônico: <http://www.ana.gov.br> Correio eletrônico: biblioteca@ana.gov.br

Todos os direitos reservados.

É permitida a reprodução de dados e de informações contidos nesta publicação, desde que citada a fonte.

Catálogo na fonte – CEDOC/Biblioteca

Boletim de Pessoal e Serviço: edição extraordinária nº 60, de 27 de dezembro de 2023. /
Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, Superintendência de Administração,
Finanças e Gestão de Pessoas - v. 18, n. 60, 2023 - Brasília: ANA, 2023.

1. Periódicos. 2. Administração Pública. 3. Agência Reguladora. 4. Relatório.

I. Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (Brasil). II. Boletim de Pessoal e Serviço
Edição Extraordinária III. Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas.

CDU 331.108.26 (047) (05)

SUMÁRIO

PARTE 1 – ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO.....	6
1.1 PORTARIA ANA Nº 472, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023	6
1.2 PORTARIA ANA Nº 657, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023	8
PARTE 2 – ATOS DO SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOAS	9
2.1 PORTARIA ANA Nº 653, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023	9
2.2 PORTARIA ANA Nº 654, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023	10
2.3 PORTARIA ANA Nº 655, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023	11
2.4 PORTARIA ANA Nº 656, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023	12
2.5 PORTARIA ANA Nº 658, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023	13
2.6 PORTARIA ANA Nº 660, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023	14

PARTE 1 – ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO
1.1 PORTARIA ANA Nº 472, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023



PORTARIA ANA Nº 472, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023
Documento nº 02500.066675/2023-19

Estabelece a adoção dos modelos-padrão disponibilizados pela Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos – CNMLC da Advocacia-Geral da União – AGU como ponto de partida para a confecção de minutas de editais e anexos no âmbito da ANA.

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO – ANA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, incisos III e XVII, do Anexo I da Resolução ANA nº 136, de 7 de dezembro de 2022, publicada no DOU de 9 de dezembro de 2022, que aprovou o Regimento Interno da ANA, torna público que a Diretoria Colegiada, em sua 944ª Reunião Administrativa Ordinária, realizada em 5 de dezembro de 2023, e com base nos elementos constantes do Processo nº 02501.000293/2004-41, resolve:

Art. 1º Estabelecer a adoção dos modelos-padrão disponibilizados pela Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos – CNMLC da Advocacia-Geral da União – AGU como ponto de partida para a confecção de minutas de editais e anexos no âmbito da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA.

Parágrafo único. Para uma adequada utilização dos modelos-padrão da AGU, devem as Unidades Organizacionais – UORG's observar os seguintes pressupostos:

I - atentar para o disposto nas notas explicativas constantes dos modelos-padrão, pois são de fundamental importância na compreensão do texto que será produzido e das consequências jurídicas das opções a serem adotadas;

II - o esclarecimento de eventuais dúvidas ou questões acerca da abrangência das disposições contidas nos modelos-padrão é atribuição da Procuradoria Federal – PFA, que deve ser consultada não apenas por meio do processo administrativo licitatório, mas também durante os trabalhos de adaptação dos textos à realidade da pretensão administrativa, quando for o caso;

III - as alterações e exclusões das disposições contidas nos modelos-padrão (as alterações e acréscimos com sublinhas e as exclusões com tachado), bem como a inclusão de novas regras editalícias ou contratuais devem ser devidamente destacadas e formalmente comunicadas, por meio da adequada justificativa, em documento apartado, à Procuradoria Federal – PFA por ocasião da remessa para a análise de que trata o art. 53 da Lei nº 14.133, de 2021; e

IV - o encaminhamento de dúvidas, sugestões ou críticas, fundamentadas para a melhoria dos modelos deve ser realizado pelo e-mail cgu.modeloscontratacao@agu.gov.br ou por intermédio da Procuradoria Federal – PFA, aos cuidados da Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos – CNMLC, da Consultoria Geral da União – CGU.



Documento assinado digitalmente por: FILIPE DE MELLO SAMPAIO CUNHA

A autenticidade deste documento 02500.066675/2023 pode ser verificada no site <https://verificassinatura.ana.gov.br/> informando o código verificador: 3FCA7AE4.

Art. 2º A instrução dos processos administrativos visando à contratação de bens e serviços no âmbito da ANA deverá observar os procedimentos de tramitação definidos na Portaria ANA nº 414, de 20 de outubro de 2022 e respectivas atualizações e conter, no mínimo, os documentos e informações elencados nas listas de verificação, modelos-padrão da AGU.

Art. 3º Caberá à Superintendência de Administração Finanças e Gestão de Pessoas – SAF, sob sua coordenação, à Procuradoria Federal – PFA e à Auditoria Interna – AUD, manter as demais Unidades Organizacionais – UORG's atualizadas acerca das normas e orientações da Advocacia-Geral da União – AGU, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – MGISP e órgãos de controle interno e externo, no que diz respeito às contratações de bens e serviços no âmbito da Administração Pública Federal, mediante expedição de comunicação interna circular e realização de capacitação anual, dos servidores, sobre o tema.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor uma semana após a data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 39, de 12 de fevereiro de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - Edição Extraordinária nº 5, de 12 de fevereiro de 2009, que aprovou a 3ª Edição do Manual de Licitações e Gestão de Contratos Administrativos da ANA.

(assinado eletronicamente)
FILIPE DE MELLO SAMPAIO CUNHA



PORTARIA472/ANA

Documento assinado digitalmente por: FILIPE DE MELLO SAMPAIO CUNHA

A autenticidade deste documento 02500.066675/2023 pode ser verificada no site <https://verificaassinatura.ana.gov.br/> informando o código verificador: 3FCA7AE4.

1.2 PORTARIA ANA Nº 657, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023



PORTARIA ANA Nº 657, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023 Documento nº 02500.067229/2023-13

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO – ANA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 140, inciso III, do Anexo I da Resolução ANA nº 136, de 7 de dezembro de 2022, publicada no DOU de 9 de dezembro de 2022, que aprovou o Regimento Interno da ANA, torna público que a Diretoria Colegiada, em sua 946ª Reunião Administrativa Ordinária, realizada em 19 de dezembro de 2023, e o que consta no Processo nº 02501.001303/2016-08, resolve:

Art. 1º Designar representantes da ANA na Câmara Técnica de Segurança Hídrica e de Qualidade de Água (CT-SHQA) do Comitê Interfederativo (CIF), para a participação no Grupo de Análise da determinação “mancha de inundação” do Rompimento da Barragem de Rejeitos Fundão, em Mariana/MG:

- a) Maurício Pontes Monteiro (titular); e
- b) Ana Paula Montenegro Generino (suplente).

Art. 2º Os representantes indicados no artigo anterior deverão observar o previsto na Portaria nº 467, de 12 de dezembro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - Edição Extraordinária nº 88, de 13 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
FILIPE DE MELLO SAMPAIO CUNHA



Documento assinado digitalmente por: FILIPE DE MELLO SAMPAIO CUNHA

A autenticidade deste documento 02500.067229/2023 pode ser verificada no site <https://verificaassinatura.ana.gov.br/> informando o código verificador: 26B8ADF0.

PARTE 2 – ATOS DO SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOAS

2.1 PORTARIA ANA Nº 653, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023



PORTARIA ANA Nº 653, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023
Documento nº 02500.067202/2023-21

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 22, do Capítulo VI, da Portaria ANA nº 398, de 12 de julho de 2022, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - Edição Extraordinária nº 31, de 22 de julho de 2022, que regulamenta a concessão da Licença para Capacitação no âmbito da ANA, e o que consta no Processo nº 02501.005125/2023-13, resolve:

CONCEDER,

à servidora THAMIRIS DE OLIVEIRA LIMA, matrícula SIAPE nº 2093838, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, Licença para Capacitação remunerada, de que trata o art. 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no período de 1 de março de 2024 a 30 de março de 2024, com o propósito de realizar o curso Gestão de Políticas Públicas – Governança, Accountability e Transparência, na modalidade de ensino à distância – EaD.

(assinado eletronicamente)
LUIS ANDRÉ MUNIZ



Documento assinado digitalmente por: LUIS ANDRÉ MUNIZ

A autenticidade deste documento 02500.067202/2023 pode ser verificada no site <https://verificaassinatura.ana.gov.br/> informando o código verificador: F441B174.

2.2 PORTARIA ANA Nº 654, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023



PORTARIA ANA Nº 654, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023
Documento nº 02500.067205/2023-64

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA, no uso das atribuições que lhe confere no §1º, do art. 29 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, e o que consta no Processo nº 02501.003758/2023-89, resolve:

Art. 1º Designar os servidores adiante listados para, nas funções abaixo especificadas, acompanharem o Termo de Contrato nº 47/2023/ANA, celebrado entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA e a empresa Decision Serviços de Tecnologia da Informação Ltda., que tem por objeto o fornecimento de licenças de software e plano de manutenção de licenças de software da fabricante WMWare.

I – Fiscal Técnico:

a) Marco Antônio Silva, matrícula SIAPE nº 1437996.

II – Fiscal Requisitante:

a) Edher Garrido Lombardi, matrícula SIAPE nº 1270921.

III – Fiscal Administrativo:

a) Fernanda da Trindade Fonseca, matrícula SIAPE nº 1747114.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)
LUIS ANDRÉ MUNIZ



Documento assinado digitalmente por: LUIS ANDRÉ MUNIZ

A autenticidade deste documento 02500.067205/2023 pode ser verificada no site <https://verificaassinatura.ana.gov.br/> informando o código verificador: 74722085.

2.3 PORTARIA ANA Nº 655, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023



PORTARIA ANA Nº 655, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023
Documento nº 02500.067210/2023-77

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA, no uso da atribuição que lhe confere o TÍTULO 11, item 2, inciso III, do Anexo I da Portaria nº 39, de 12 de fevereiro de 2009, que aprovou o Manual de Licitações e Gestão de Contratos Administrativos da ANA, e tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, ainda, o que consta no Processo nº 02501.003758/2023-89, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RICARDO ORNELAS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1760057, como Gestor do Termo de Contrato nº 47/2023/ANA, celebrado entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA e a empresa Decision Serviços de Tecnologia da Informação Ltda., que tem por objeto o fornecimento de licenças de software e plano de manutenção de licenças de software da fabricante WMWare.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)
LUIS ANDRÉ MUNIZ



Documento assinado digitalmente por: LUIS ANDRÉ MUNIZ

A autenticidade deste documento 02500.067210/2023 pode ser verificada no site <https://verificaassinatura.ana.gov.br/> informando o código verificador: 3185E64E.

2.4 PORTARIA ANA Nº 656, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023



PORTARIA ANA Nº 656, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023
Documento nº 02500.067211/2023-11

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 22, do Capítulo VI, da Portaria ANA nº 398, de 12 de julho de 2022, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - Edição Extraordinária nº 31, de 22 de julho de 2022, que regulamenta a concessão da Licença para Capacitação no âmbito da ANA, e o que consta no Processo nº 02501.005102/2023-09, resolve:

CONCEDER,

ao servidor MAURÍCIO SILVA, matrícula SIAPE nº 1541644, ocupante do cargo efetivo de Especialista em Geoprocessamento, Licença para Capacitação remunerada, de que trata o art. 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, nos períodos de 5 de fevereiro a 5 de março de 2024 e de 6 de maio a 4 de junho de 2024, com o propósito de realizar cursos na área de gestão e transformação digital, na modalidade de ensino à distância – EaD.

(assinado eletronicamente)
LUIS ANDRÉ MUNIZ



Documento assinado digitalmente por: LUIS ANDRÉ MUNIZ

A autenticidade deste documento 02500.067211/2023 pode ser verificada no site <https://verificaassinatura.ana.gov.br/> informando o código verificador: A7E3E8A5.

2.5 PORTARIA ANA Nº 658, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023



PORTARIA ANA Nº 658, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023
Documento nº 02500.067231/2023-92

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA, no uso da atribuição que lhe confere o TÍTULO 11, item 2, inciso III, do Anexo I da Portaria nº 39, de 12 de fevereiro de 2009, que aprovou o Manual de Licitações e Gestão de Contratos Administrativos da ANA, e tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, ainda, o que consta no Processo nº 02501.002065/2023-79, resolve:

Art. 1º Designar a servidora VERÔNICA DA SILVA SOARES GOMES, matrícula SIAPE nº 3327948, como Gestora do Termo de Contrato nº 50/2023/ANA, celebrado entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA e o Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - CEBRASPE, que tem por objeto a contratação de serviço técnico especializado que contemple o planejamento, a organização e a execução de concurso público, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Prestação de Serviços.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)
LUIS ANDRÉ MUNIZ



Documento assinado digitalmente por: LUIS ANDRÉ MUNIZ

A autenticidade deste documento 02500.067231/2023 pode ser verificada no site <https://verificaassinatura.ana.gov.br/> informando o código verificador: 8B332DF4.

2.6 PORTARIA ANA Nº 660, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023



PORTARIA ANA Nº 660, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023 Documento nº 02500.067237/2023-60

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º da Resolução nº 60, de 21 de fevereiro de 2005, considerando os dispostos no Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e no subitem 8.4 da Instrução Normativa nº 205, de 8 de abril de 1988, da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de proceder ao inventário físico-gerencial no Almoxarifado da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, localizado no Setor Policial, Brasília-DF, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão os seguintes membros, que atuarão sob a presidência do primeiro e, na ausência deste, do segundo:

- I - Marcelo Santana Costa, matrícula SIAPE nº 1577996;
- II - Mário Breno Cordeiro Santana, matrícula SIAPE nº 1767697; e
- III - Francisco Diego Cordeiro de Andrade, matrícula SIAPE nº 1792809.

Art. 3º A Comissão poderá, justificadamente, propor a incorporação ou o desfazimento de bens à Comissão Permanente constituída por meio da Portaria de Gestão de Pessoas ANA nº 65, de 12 de março de 2021, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - Edição Extraordinária nº 11, de 18 de março de 2021.

Art. 4º A Comissão deverá observar se os normativos relacionados à gestão do almoxarifado estão sendo cumpridos.

Art. 5º A Comissão deverá apresentar o relatório final até o dia 29 de fevereiro de 2024.

Art. 6º Os colaboradores em exercício na Divisão de Almoxarifado desta Agência ficarão à disposição da Comissão para prestar apoio e os esclarecimentos necessários.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)
LUIS ANDRÉ MUNIZ



Documento assinado digitalmente por: LUIS ANDRÉ MUNIZ

A autenticidade deste documento 02500.067237/2023 pode ser verificada no site <https://verificaassinatura.ana.gov.br/> informando o código verificador: 1453C1AC.